



PROJETO NOVO OLHAR

População com mais de 40 anos será beneficiada, no próximo domingo, dia 19, com exames de vista e doação de óculos

A população de Rio das Ostras terá uma boa oportunidade de cuidar da saúde dos olhos. No próximo domingo, dia 19, o município receberá o Projeto Novo Olhar, desenvolvido pela Fundação Leão XIII, do Rio de Janeiro, e que oferece, gratuitamente, exames oftalmológicos e doação de óculos. A ação será realizada pela Secretaria de Gestão Pública de Rio das Ostras em parce-

ria com a Secretaria de Bem-Estar Social, no Colégio Municipal Professora América Abdalla, das 10h às 14h.

O projeto vai atender pessoas com no mínimo 40 anos de idade, desde que os interessados apresentem documento de identidade, CPF e comprovante de residência, para que sejam feitos os cadastros.

No dia do evento, a equipe do

projeto realizará os exames de vista e consulta médica, com todos os equipamentos necessários. A previsão é de que no domingo sejam feitos cerca de 400 atendimentos. O prazo para entrega dos óculos, no Centro de Cidadania, é de 30 dias úteis.

Este projeto é muito importante para nossos munícipes que têm dificuldades na visão e que terão a chance de ter um novo olhar.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Secretário de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1631/2017

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 3510/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 05/01/2017, a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar nº 009/05, outorgado ao Sr. RICARDO FERREIRA WANDERLEI, portadora do RG nº 053210423-1FP e inscrito no CPF nº 620.3113717-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0199/2017

Cessa efeitos de Portaria e devolve servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 2728/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01/01/2017, os efeitos do Artigo 2º da Portaria nº 1362/2013, que recebeu a servidora ERONEI LEITE PEREIRA, matrícula nº 7751, oriunda do Município de Macaé-RJ.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 01/01/2017, a servidora ERONEI LEITE PEREIRA, matrícula nº 7751, ao Município de Macaé.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0200/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que a Rede Municipal atende hoje 20.616 (vinte mil seiscentos e dezesseis) alunos e que ainda iremos realizar novas matrículas, para o ano letivo de 2017, até o dia 21 de fevereiro de 2017; Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 001/2017 – SEMEDE, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 831;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR pelo período de 01/03/2017 a 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0200/2017

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|ANDREA DA SILVA OLIVEIRA|1994036788
- 2|ETHIENE BARBOSA LOPES DOS ANJOS|9273547729
- 3|ANA LUCIA FARIAS DA SILVA|3410699732

- 4|PATRÍCIA LUZ VIEIRA|322203759
- 5|ANDRÉA MUNIZ DE OLIVEIRA|83079459687
- 6|CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA SANTANA|2660967784
- 7|VIVIANE LOPES BATISTA DE ANDRADE|7280856748
- 8|MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA|2163844781
- 9|ANDREIA REGO VERGASTA|7656214798
- 10|CRISTIANE FREIRE TOLEDO|7874732782
- 11|FABIANA MOREIRA BARBOSA|8184069766
- 12|ALDIRA SIQUEIRA DE SANT' ANNA|5615219726
- 13|CHARLES NASCIMENTO TAVARES|13566958760
- 14|MARISTELA MARINHO MORAES|87230259720
- 15|MARIA APARECIDA MARQUES GUARIEIRO|1029600708
- 16|ESTHER FERREIRA DE SOUZA MENDES|99960737772
- 17|HUMBERTO FERREIRA LIMA|3949062769
- 18|PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA|2319740783
- 19|CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA|3627565703
- 20|DANIELLE MATTOS RODRIGUES DE SOUZA|5307504730
- 21|PRISCILLA GREZZI PINTO TEIXEIRA|8149837744
- 22|AMÉLIA MATTOS POMPEU|12276191780
- 23|DIANE LUZ DOS REIS|12376257778
- 24|ELISABETE DE LIMA AZEREDO SANTOS|57127204772
- 25|MARIA ELIZABETH SIMONI DE SOUZA|1896460712
- 26|MARTA REZENDE DA SILVA|91354617720
- 27|LUIZA HELENA DA SILVA DUTRA|75598787768
- 28|LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO|71888780720
- 29|AMANCIO DA SILVA LONCO|72593784768
- 30|VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO|82533466700
- 31|CHRISTIANE MARIA RISCADO MANHÃES|94986851772
- 32|CARLA SANTANA LAGO FORTUNA LIMA|1315920760
- 33|VÂNIA DA SILVA ROSA|1894947789
- 34|CARMEM LÚCIA PEREIRA DE ANDRADE|7259529709

DEFICIENTES FÍSICOS

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE|041622407-52
- 2|ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA|089913867-50

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|MARIANNA DE QUEIROZ LOURO DE OLIVEIRA|10872931706
- 2|ANDRES MARTINS ALVES|59136375268
- 3|CLAUDIA CAIXETA FRANCO ANDRADE|8347788740
- 4|MARIANA DOS SANTOS LOPES LEÃO|10807482706
- 5|DIEGO SEDA D'ELIA|10072029714
- 6|RIANE ASSUNÇÃO VIDAL DE OLIVEIRA|7100940788
- 7|ROSAMARIA GONÇALVES CARIDE|1898936722
- 8|DANUZZI DE CARVALHO ALVES|4645185713
- 9|CAROLINE MENEZES DE OLIVEIRA|8290952767
- 10|DINARTE CLEITON BORGES SANTOS|10663917778
- 11|RITA DE CÁSSIA VIDAL BARRETO|7154572841
- 12|ELIANE DOS SANTOS LOPES|88520528791
- 13|EDSON CARVAL TEIXEIRA JUNIOR|285464744
- 14|KATIA MARIA MAIA SOARES|49264834753
- 15|JACQUELINE EMILIANE CARDOSO DE SOUZA|1037370732
- 16|RENATA CESAR|8060359789
- 17|JOSIANE AFONSO DE OLIVEIRA|7616021786
- 18|WELLINGTON DA SILVA LEMOS|5383745785
- 19|ANDREIA CAROLINA AGUIAR DE SOUZA|12294490789
- 20|MARIA DAS GRAÇAS MELO DE OLIVEIRA|54667194715
- 21|ROSILENE GOMES DOS SANTOS|93788029749
- 22|ADRIANA SOARES FERREIRA BAZANTE|94342300710
- 23|ARMINDO DOS SANTOS NETO|25126150812
- 24|VIVIAN COUTINHO PAIM MENDONÇA DE PAIVA|5618978750

DEFICIENTES FÍSICOS

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|RENATO BARROSO BERNABE|041082117-90

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|BRUNO ARINO CARVALHO|12021451755
- 2|ELIONE SANT' ANNA DE OLIVEIRA|1582709750
- 3|GENILSON PEREIRA DA SILVA SENNA|7841260709
- 4|JANAINA FONSECA|4221723620
- 5|VALDIRENE QUIRIRNO DOS SANTOS|21763830870
- 6|JORGE LUIZ DOS SANTOS|82567506772
- 7|CECILIO AGUIAR NETO|4497525775
- 8|OLDAIR MAURITY DA SILVA|842723765
- 9|FERNANDA MUNIZ DA ROCHA|9366816754
- 10|ANA PAULA BEZERRA DA COSTA|11312519703
- 11|ANNA MARIA BORZACHEL|49248782787
- 12|PAULINA DE LOURDES RIBEIRO SIQUEIRA|72871067791
- 13|EDUARDO DA CUNHA FREIRE|202230724
- 14|ROSIVANA RIBEIRO GOMES|4197312709
- 15|JANILUCI GONÇALVES CORREIA|8414525717
- 16|RENATA BRAGA DE MOURA MUNIZ|7946711794
- 17|JONAS DE OLIVEIRA FRANÇA|9035327780
- 18|NELSON DA SILVA DE OLIVEIRA|6244870670
- 19|GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA|5666672746
- 20|CAROLINNA DOS SANTOS CONCEIÇÃO|10569761794
- 21|LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALVES|12121475702
- 22|JANA MARIA CUNHA|11488552729
- 23|LAILAH PATRÍCIO VIEIRA|13754448757
- 24|MARTA CRISTINA DOS SANTOS|1569729727
- 25|JACQUELINE CARVALHO|1911935771

DEFICIENTES FÍSICOS

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|CELSON FERNANDES LUIZ|520912017-15

PROFESSOR II - INGLÊS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|CRISTIANE BACELAR REBELO PINTO|79593887768
- 2|SIRLEY GAMA DE CASTRO|3045987710
- 3|SANDRA RIMMO ALEIXO|85890545787
- 4|PAULO CESAR RISSO DE SOUZA|197447732
- 5|CRISTINA LÚCIA CAMPOS DOS SANTOS|2692892755

- 6|ANGELICA TELLES MOREIRA BEZERRA|11375929747
- 7|MARGARETH COELHO NEVES|72040831720
- 8|MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA|8534899800
- 9|FLAVIO DE SOUZA PEIXOTO|4114125744
- 10|MICHELE GURITO RODRIGUEZ GONZALEZ|9060712757
- 11|GRAZIELLE MENEZES DE OLIVEIRA ALMEIDA|5660738702
- 12|FERNAMBERG DA SILVA DOS SANTOS|9965885745
- 13|CRISTINA GUINHO DOS SANTOS|68413254787
- 14|MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|2641213761
- 15|DALVA DONIZETI RIBEIRO|91821312600
- 16|ELIANE INÊS BIENSFELD|83497927104
- 17|FREDERICO COUTINHO DE MELLO|5646434750
- 18|LEILA MARCIA VIANA NEVES|10161601782
- 19|LUCIENE DE ALMEIDA DAMASCENO DA SILVA|8812283705
- 20|IGOR GUIMARÃES DIAS|8803946764

PROFESSOR II - ARTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|KATHIA MARIA DE OLIVEIRA ARÊDE|89470303768
- 2|MARLENE DOS SANTOS GORDO|99656833791
- 3|FABIANO LEMOS PEREIRA|5759228773
- 4|ANA LUIZA DOS SANTOS MOREIRA|2862636703
- 5|SILVANA TEIXEIRA FARIA|68097557720
- 6|LUCINEIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS|89734971700
- 7|LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MENEZES|462285782
- 8|LUCIANA CAMPOS CAVALCANTI|7385130755
- 9|ROSANE GOMES DOS SANTOS|65589254787
- 10|SABEL DE SOUSA AZEREDO PEDROSO|1780347707
- 11|MARIANGELA CARVALHO DA COSTA|8350685794
- 12|CINARA DE ANDRADE SILVA|2645349722
- 13|GRASIELLE VIANA ROSA|3516047747
- 14|NILTON SINÉSIO DA SILVA|7689016774
- 15|JANANA NEVES VIANA|8288395732
- 16|PATRICIA ARAUJO DA SILVA GUIMARÃES|1571803793
- 17|MARCIO CESAR SILVA RAMOS|3592471724
- 18|BARBARA HILDA CRESPO PRADO DE CARVALHO|11829890719
- 19|DRIELY LIMA GEGENHEIMER|11368356796

PROFESSOR II - HISTÓRIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|RODRIGO ROCHA DA CUNHA|8195031773
- 2|ACIOLI GONÇALVES DA SILVA JUNIOR|729723706
- 3|FLÁVIA SALLES DE SOUSA WEBER|4184048790
- 4|DANIEL GOMES AGUIAR|3708007700
- 5|JARDEL GOMES DE OLIVEIRA|9928837767
- 6|MARIANA PELUSO DE ARAUJO|2666714705
- 7|AMINADABE LUIS SOARES DE OLIVEIRA|3434340750
- 8|JEAN CERQUEIRA|3184917614
- 9|THAIS LOPES SILVA SANTOS|10541508776
- 10|PAULO SERGIO SINFRONIO|82195994649
- 11|FABIANO DE MELO EMMERICK|8506207754
- 12|ERIANI MALLER CARVALHO|77307763753
- 13|ROSIMERY PECLAT DE ANDRADE|79722679791
- 14|BARBARA MARTINS TEIXEIRA|16500618890
- 15|CIRLENE AMARAL DOS SANTOS|2289019798
- 16|FLAVIA LUCIA ARAUJO DA SILVA|89847482691
- 17|ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS|7803231730
- 18|VANESSA DE VASCONCELOS ZEÇA|9468481735
- 19|DANIEL AGUIAR BATISTA|11666840750
- 20|BEATRIZ DAMACENO GAGO DE SOUZA|11364013770

DEFICIENTES FÍSICOS

PROFESSOR II - HISTÓRIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|LUIZ FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA|037189377-19

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|LEANDRO FAZZIOLA MENDEL|2419770706
- 2|RODRIGO SILVA DE ARAUJO|8141580728
- 3|LUCIANO GUEDES RODRIGUES|9797977722
- 4|FRANCYNE DA SILVA MOTA|8718531750
- 5|DEBORA WELDO NETO|14330168855
- 6|MARINA MALDECK GAMA RODRIGUES|5576904710
- 7|FELIPE CRISTIANO BARBOSA|11128041707
- 8|EUGENIO ARCHANJO SANTANNA JUNIOR|2220695777

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|MIRIAN MANCEN MACHADO DUARTE|91917417772
- 2|JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|878994313787
- 3|SHEILA DE SOUZA MORAES|12334817912
- 4|ANA CLAUDIA PEREIRA BRANCO|83777237787
- 5|SHIRLENE PINTO DA SILVA|480171750
- 6|HILDA DOS SANTOS|76089673404
- 7|SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA|587927327-04
- 8|KELLY RODRIGUES CARVALHO|1771662743
- 9|CLAUDIA MÁRCIA CORRÊA MONTEIRO|6842547793
- 10|JALCILEIA MONTEIRO FERREIRA|3567888730
- 11|LUCIMAR PIRES FERREIRA ALVES|2632740630
- 12|SORAIA RIBEIRO MIRANDA|7955173783
- 13|ANDRÉA DE MELO MACEDO|9843459733
- 14|NAYARA DA SILVA NEVES|13112172744
- 15|GABRIELA PISSURNO MORAES|11997471736
- 16|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|65684141668
- 17|ANA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO|198905750
- 18|ROBSON BUÇARD FERREIRA|1410876764
- 19|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|3720944735
- 20|FLAVIA DA COSTA SILVA|8312146784
- 21|AMANDA FARIAS DE LIMA|9731305718
- 22|MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS|64192920778
- 23|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|87118190730
- 24|MARILENE MODESTO DE AZEVEDO|71718931700
- 25|SELMA SANTANA|4196530745
- 26|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|81397852704
- 27|KARLA MARY DAVID VASCONCELOS|87880059768
- 28|ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA|4480288759
- 29|NÉLI MOREIRA DA SILVA|1769377735
- 30|CINTIA MENDES LOPES|8704911725
- 31|ALINE MATTOS LOFRANO|8600255783

32|**SILVANA SALLES DA SILVA SIQUEIRA**|9642828790
 33|**JULIANA PACHECO BERLING**|12508222704
 34|**GABRIELA SANTOS ROSEIRA**|3111027511
 35|**MONIQUE SOARES EVANGELISTA**|14139956755
 36|**LUCIANA DA SILVA BARBOSA**|13810102709
 37|**MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES**|14422525700
 38|**LORENA SANTOS COUTINHO**|10739851721
 39|**SANDRA HELENA SATHLER**|51010682504
 40|**SABEL CRISTINA VALLE DE SOUSA**|70436550725
 41|**ROSANA COUTINHO**|3660537799
 42|**MARIA CONCEIÇÃO PINTO**|76914356734
 43|**ILZA RODRIGUES DE MATOS**|82403996734
 44|**MARIA JOSÉ DE SOUZA ESTELLITA**|84961031704
 45|**MARIA MARCIA PEREIRA DE MOURA**|664575722
 46|**ILMA MENDES**|97548693753
 47|**JOCILENE DE SOUZA SANTOS**|2693760704
 48|**MARIA DE LOURDES ROSA**|17809915843
 49|**CLÁUDIA REGINA GOMES NAVES**|3225695750
 50|**ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA**|8183363741
 51|**CARLA BEATRIZ DE JESUS**|25127629801
 52|**JOSELESSE DE ARAÚJO MATA**|9193452713
 53|**ELIANA COSTA ALVES MARTINS**|8705183723
 54|**ALESSANDRA VIEIRAROSA MEDEIROS DOS SANTOS**|8699294700
 55|**FERNANDO DIAS SOARES**|5210214711
 56|**JOSIANE RODRIGUES MARTINS**|12071704703
 57|**MARCELA LAZARA DE MENDONÇA**|9322657740
 58|**ZABELA VIANA FERREIRA**|10120023733
 59|**VANIA PAES GONÇALVES**|10188402730
 60|**NATALIA JORGE INOCÊNCIO**|10685024792
 61|**DANIELLA ALVARENGA DA SILVA**|11394067798
 62|**EDILENE DA SILVA MUNIZ DUARTE**|14227135710
 63|**MARCIELY ROSA LEANDRO**|13121153781
 64|**JULIANA BARBOZA DE MEIRA**|14196330746
 65|**VANESSA CARDOSO DE SOUZA LAURINDO**|14715208709
 66|**FLÁVIA DA SILVA PASSOS**|16469096743
 67|**NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESES**|15462066716
 68|**THAYLA ARIANNE FERREIRA ROCHA**|13506670727

DEFICIENTES FÍSICOS**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Nº|NOME|CPF
 1|MICHELE CRESPO DE AZEVEDO|76887047-07
 2|LUCIANE DE BRITO CUNHA|907623047-15

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0200/2017**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

DATA|16/02/2017

FUNÇÕES

Professor II - Português;
 Professor II - Ciências;
 Professor II - Geografia;
 Professor II - História.

DATA|17/02/2017

FUNÇÕES

Professor II - Arte;
 Professor II - Inglês;
 Professor II - Educação Física;
 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (cópia)
- Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
- PIS / PASEP (documento comprobatório)
- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Carteira do Conselho – CREFI1 (para profissionais de Educação Física)
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para profissionais de Educação Física)
- Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
- Currículo
- Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0201/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 05/01/2017, com ônus para este Município, o servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA**, ID funcional nº 26952939, Extensionista Rural, oriundo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, conforme o Memorando nº 070/2017 - GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0202/2017

Dispensa e Nomeia integrantes da JARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 5121/2017,

Considerando que o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) é o conjunto de Órgãos e entidades públicas e privadas integrados para a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais no Município, consoante o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 005/2008.

Considerando que a Junta de Análise de Recursos de Infração Ambiental – JARIA é um órgão da estrutura SEMAP e integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente, consoante disposto no Art.6º, I, da Lei Complementar nº 005/2008;
Considerando que a JARIA será composta de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, por indicação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, sendo um dos membros titulares, conforme preceitua o Art.11 da supracitada Lei Complementar, seu Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os Membros Titulares e Suplentes da Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental – JARIA, conforme Anexo I desta Portaria.

Art.2º - NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para compor a Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental – JARIA, conforme Anexo II desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0202/2017 (DISPENSA)**MEMBROS TITULARES**

NOME|MATRÍCULA|LOTAÇÃO
 Edemir Francisco de Oliveira|6.466-1|SEMAP
 Márcia Elizabeth Trindade Jardim|6.165-4|SEMAP
 Leonardo Neves dos Santos |12.558-0|SEMAP

MEMBROS SUPLENTES

NOME|MATRÍCULA|LOTAÇÃO
 Andréa Rodrigues Gomes|12.245-9 |SEMAP
 Anselmo Nazário|11.386-7 |SEMAP
 Nathalia Ferreira da Cunha|9933-3|SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0202/2017 (NOMEAÇÃO)**MEMBROS TITULARES**

NOME / CARGO / LOTAÇÃO
 Max José de Almeida /Assessor Executivo / SEMAP
 Ricardo Matos Torres / Coordenador / SEMAP
 JoInnye Rodrigues Abraão / Biólogo / SEMAP

MEMBROS SUPLENTES

NOME / CARGO / LOTAÇÃO
 Adiane Conceição de Oliveira / Arquiteto / SEMAP
 Adriano Luz Corrêa Pinto / Biólogo / SEMAP
 Marcelo Oliveira Trojan / Biólogo / SEMAP

PORTARIA Nº 0203/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR a Cessão do servidor **JOACI CORREA DE LIMA**, matrícula 229-1, Professor, para ficar à disposição da 128ª Delegacia de Polícia – Rio das Ostras, com ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 125/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0204/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e conforme o Processo Administrativo nº 5096/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/02/2017, as cidadãs referidas no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0204/2017

Nathalia Fernandes Valadão, CPF nº. 144.274.047-74, Gerente de Programas Especiais, CC5.

Jairana Pereira da Silva, CPF nº. 104.574.957-58, Secretário Executivo, CC5.

PORTARIA Nº 0205/2017

Dispensa e Designação de Função Gratificada e Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0236/2017-SEMAP,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo III** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR os servidores/cidadãos relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0205/2017 (DISPENSA)

MATR.|NOME|SÍMB.|FUNÇÃO
 2132-6|Fabiano Sales Silva|FGA1|Assessor Técnico I
 3334-0|Keiko Takizawa Botelho de Souza|FGA2|Assessor Técnico II
 4914-0|Adriana Machado Maia|FGA3|Assessor Técnico III
 3407-0|Edson Wagner Dutra Dias|FGDA1|Diretor de Departamento de Suprimentos e Almoarifado
 7568-0|Anny Mentgues Souto|FG2|Chefe de Divisão de Suprimentos e Almoarifado
 4325-7|Cristiano Xavier Guimarães|FGA2|Assessor Técnico II
 2618-2|Bianca da Rocha Ramos|FGA2|Membro da Comissão de Licitação
 4317-6|Geovanes Lopes Barreto|FG2|Chefe de Divisão de Atendimento ao Usuário e Capacitação
 9223-1|Maurício César Cetrangolo|FG2|Chefe de Divisão de Infraestrutura de Dados e Voz
 11216-0|Vinicius Ferro Araujo|FG3|Encarregado
 10113-3|Flavio Matias Cabral Alves|FGA3|Assessor Técnico III
 9044-1|Marcelo da Motta Custodio|FGA3|Assessor Técnico III
 11261-5|Mara Campos Cipriano|FG3|Encarregado
 8684-3|Leonardo Teixeira dos Santos|FG3|Encarregado
 11281-0|Douglas Diovanelle de O. Vieira|FG3|Encarregado
 4587-0|Fabricia Neves de Andrade|FG3|Encarregado

ANEXO II DA PORTARIA 0205/2017 (DESIGNAÇÃO)

MATR.|NOME|SÍMB.|FUNÇÃO
 9071-9|Marcelo Cunha da Silva|FGA2|Membro da Comissão de Licitação
 10832-9|Frederico Silva da Silveira|FGA2|Assessor Técnico II
 9832-9|Paulo Victor Pereira Ayres da Silva|FG2|Chefe de Divisão de Contratos, Registro de Preços e Acomparnhamentos de Processos (DICARP)
 4914-0|Adriana Machado Maia|FGA2|Assessor Técnico II
 6540-4|Alisson Cosali Costa|FGA2|Assessor Técnico II
 2052-4|Maria da Paz Martins|FG2|Chefe de Divisão de Serviços Gerais (DISG)
 6745-8|Wesley Souza da Silva Nascimento|FGA2|Assessor Técnico II
 4627-2|Cleiton Albernaz Ramos|FG3|Encarregado
 2050-8|Marcos André Lopes Pereira|FG3|Encarregado
 3407-0|Edson Wagner Dutra Dias|FGDA1|Diretor de Departamento de Almoarifado e Suprimentos (DEAS)
 4587-0|Fabricia Neves Andrade|FGA3|Assessor Técnico III
 7568-0|Anny Mentgues Souto|FG2|Chefe de Divisão de Almoarifado e Suprimentos (DIAS)
 6504-8|Gilberto Tavares Filho|FG3|Encarregado
 7062-9|Valério da Silva Medeiros|FGA3|Assessor Técnico III
 10726-3|Maria Cristina Soares Rosário Ventura|FG2|Chefe de Divisão de Arquivo Geral (DIARQ)
 10731-0|Lanuce Pereira V. A. Guimarães|FG3|Encarregado
 4325-7|Cristiano Xavier Guimarães|FGDA|Diretor de Departamento de Suporte Técnico, Infraestrutura de Dados e Sistemas (DESTIS)
 4317-6|Geovanes Lopes Barreto|FGA3|Assessor Técnico III
 9223-1|Maurício César Cetrangolo|FGA3|Assessor Técnico III
 11216-0|Vinicius Ferro Araujo|FG2|Chefe de Divisão de Infraestrutura de Dados (DINF)
 11241-0|Aline Elstener do Nascimento Gomes|FG2|Chefe de Divisão de Suporte Técnico (DIST)
 6299-5|José Amaro da Costa Neto|FG3|Encarregado
 10814-6|Alessandro de Oliveira Rodrigues|FG3|Encarregado
 10797-2|Eduardo de S. Bernardino da Silva|FG3|Encarregado
 9229-0|Rogério Galdino de Souza|FG3|Encarregado
 10884-7|Sergio de Souza Silveira|FG3|Encarregado
 10809-0|Wainer Gonçalves dos Santos Silva|FGA2|Assessor Técnico II
 9500-1|Rosana Vieira Coelho|FGA3|Assessor Técnico III
 9285-1|Luciano Henrique da Silva|FGA3|Assessor Técnico III
 11388-3|Diná de Macedo Mota|FGA3|Assessor Técnico III
 4202-1|Denise Moreira de Azevedo Bertin|FGDA|Diretor de Departamento de Registros e Desenvolvimento de Pessoal (DEGED)
 6259-6|Genivaldo Chagas de Abreu|FGA3|Assessor Técnico III
 4482-2|Adriano Barros de Medeiros|FGA3|Assessor Técnico III
 4613-2|Alexandre Gomes|FG3|Encarregado
 11172-4|Simone de Almeida Cotto|FG3|Encarregado
 4927-1|Flavia Rangel Porto|FG2|Chefe de Divisão de Controle (DICON)

8596-0|**Josilane das Graças M. Nogueira**|FG3|Encarregado
10033-1|**Sueli Abreu Brito Tomazelli**|FG3|Encarregado
4866-6|**Eliete Francisco de Araujo**|FG3|Encarregado
11023-0|**Ricardo Pereira Gama**|FGA2|Assessor Técnico II
1087-15|**Marcia de Borja dos Santos**|FGA2|Assessor Técnico II
10128-1|**Fernando Lima do Sacramento**|FGA3|Assessor Técnico III
11238-0|**Cléo Louzada Gomes**|FGA2|Assessor Técnico II
8684-3|**Leonardo Teixeira dos Santos**|FGA2|Assessor Técnico II
10113-3|**Flavio Matias Cabral Alves**|FGA2|Assessor Técnico II
9044-1|**Marcelo da Motta Custodio**|FGA2|Assessor Técnico II
11261-5|**Marco Campos Cipriano**|FGA2|Assessor Técnico II
11281-0|**Douglas Diovanelle de O. Vieira**|FGA3|Assessor Técnico III
10625-9|**Thiago da Silva Ferreira**|FG3|Encarregado

ANEXO III DA PORTARIA 0205/2017
(EXONERAÇÃO)

MATR. |NOME|SÍMBOLO|CARGO
3321-9|**Ana Catarina Medeiros Gripp**|CC1|Assessor Administrativo
13095-8|**Paulo Cezar Ferreira Candido**|CC1|Assessor Administrativo
3626-9|**Maurício Soares dos Anjos**|CC1|Assessor Administrativo
2024-9|**Marília da Silva**|CC1|Coordenador da Folha de Pagamento

ANEXO IV DA PORTARIA 0205/2017
(NOMEAÇÃO)

MATR. |NOME|SÍMBOLO|CARGO
3321-9|**Ana Catarina Medeiros Gripp**|DAS3|Coordenador Administrativo
2132-6|**Fabiano Sales Silva**|CC1|Assessor Administrativo
3334-0|**Keiko Takizawa Botelho de Souza**|CC2|Assistente I
3626-9|**Maurício Soares dos Anjos**|DAS3|Coordenador de Tecnologia da Informação
2024-9|**Marília da Silva**|DAS3|Coordenador da Folha de Pagamento

CPF|NOME|SÍMBOLO|CARGO
983.225.677-15|**Paulo Cezar Ferreira Candido**|DAS3|Coordenador Administrativo
605.250.377-72|**Valéria Esmalte da Silva**|CC5|Secretário Executivo

PORTARIA Nº 0206/2017

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nºs 2973 e 2955/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0104/2017, dela excluindo os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0206/2017

MATR|NOME|CARGO
8735-1|**SÉRGIO FERREIRA NUNES**|AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3704-4|**SÉRGIO PERES PEREIRA**|AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 0207/2017

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 15/02/2017, a servidora **BIANCA DA ROCHA RAMOS**, matrícula 2618-2, da Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I, símbolo FGA2, da SEMAD.

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 15/02/2017, o servidor **PAULO SÉRGIO SALLES DE ANDRADE**, matrícula 2174-1, da Função Gratificada de Membro Vogal da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo II, símbolo FGA2, da PGM.

Art. 3º - DESIGNAR, a contar de 15/02/2017, a servidora **BIANCA DA ROCHA RAMOS**, matrícula 2618-2, para desempenhar a Função Gratificada de Membro Vogal da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I, símbolo FGA2, da PGM.

Art. 4º - DESIGNAR, a contar de 15/02/2017, o servidor **DIONÍSIO DE CARVALHO**, matrícula 2205-5, para desempenhar a Função Gratificada de Membro Vogal da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo II, símbolo FGA2, da PGM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2017
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:
Errata do Anexo II da Portaria n.º 0191/2017
...Marcelo Gonçalves da Silva |Assistente III, à disposição da COMFIS|CC4|SEMFAZ
...Carlos Alberto Carneiro |Assistente II, à disposição da Coordenadoria de Saneamento|CC3|SEMOP
...Mikael Vicente da Silva |Assistente II |CC3|SEMUSA, à disposição do Pronto Socorro Municipal

...Alexandre Magnus Vieira Trápaga |Assessor Técnico I |FGA1 |GAB
...Nilton Lopes Teixeira |Assessor Técnico I |FGA1 |GAB
...Elzébica Moraes da Hora Mota...

LEIA-SE:

Errata do Anexo II da Portaria n.º 0191/2017
...Marcelo Gonçalves da Silva |Assistente III, à disposição da SEMFAZ - COMFIS|CC4|SEMED
...Carlos Alberto Carneiro |Assistente II, à disposição da SEMOP - Coordenadoria de Saneamento|CC3 |SEMBES
...Mikael Vicente da Silva |Assistente II, à disposição da SEMUSA - Pronto Socorro Municipal|CC3| PGM
...Alexandre Magnus Vieira Trápaga |Assessor Técnico I, à disposição do GAB|FGA1 |SEMOP
...Nilton Lopes Teixeira |Assessor Técnico I, à disposição do GAB|FGA1 |SEMACI
...Eliebea Moraes da Hora Mota...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0183/2017
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Errata do Anexo IV da Portaria n.º 0183/2017
...Carlos Tortelote Ferreira |042.520.537-14 |Assistente III |CC4

LEIA-SE:

Errata do Anexo IV da Portaria n.º 0183/2017
...Carlos Tortelote Ferreira |042.520.537-14 |Assistente III, à disposição da SEMUSA|CC4 | SEMED

ERRATA DA PORTARIA Nº 0137/2017
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 03/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Errata do Anexo IV da Portaria n.º 0137/2017
...Paulo Roberto Delgado Boschowski |Assistente II |CC3 | SEMUSA

LEIA-SE:

Errata do Anexo IV da Portaria n.º 0137/2017
...Paulo Roberto Delgado Boschowski |Assistente II, à disposição da SEMUSA|CC3 | SEMBES

ERRATA DA PORTARIA Nº 0184/2017
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LUCIENE CARDOSO DIAS TEIXEIRA**, matrícula n.º. 10353-5, para responder interinamente

LEIA-SE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **LUCIENE CARDOSO DIAS TEIXEIRA**, matrícula n.º. 10353-5, de responder interinamente

ERRATA DA PORTARIA Nº 0191/2017
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 3º - NOMEAR..... para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, do GAB.

LEIA-SE:

Art. 3º - NOMEAR..... para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, do GAB, a disposição da SEDTUR.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0114/2017
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

164.632.947-30|**Ákilla Silva Ribeiro dos Santos**|Secretário Executivo-CC5|GAB

LEIA-SE:

132.999.037-48|**Ákilla Silva Ribeiro dos Santos**|Secretário Executivo-CC5|GAB

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0208/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3.000 (três mil) dias, correspondentes a 08 (oito) anos e 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, da servidora **LUCIMAR DA SILVA PEIXOTO SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3.380-4, conforme o Processo Administrativo nº 30.735/2016.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Decisão publicada em 26/08/2005, referente à Averbação de Tempo de Serviço da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de fevereiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0209/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação

de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 11/01/2017, ao Servidor **LEANDRO FERNANDES PINTO**, Guarda Municipal, mat. 4049-5, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de fevereiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0210/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com as Certidões, o TEMPO TOTAL LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 7.148 (sete mil cento e quarenta e oito) dias, do servidor **FRANCISCO LUIZ DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 6.378-9, conforme o Processo Administrativo nº 33116/2016, na forma abaixo:

- O tempo de 5.211 (cinco mil duzentos e onze) dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos e 03 (três) meses e 11 (onze) dias, constante na Certidão emitida pelo Instituto de Nacional do Seguro Social - INSS;
- O tempo de 1.937 (mil novecentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, constante na Certidão emitida pela Marinha do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de fevereiro de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29.111/2014 e 29.115/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
OBJETO: Construção da cobertura da quadra na Escola Municipal Padre José Dilson Dória e da quadra da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resolve tornar pública a nomeação das Conselheiras Giselly Leão de Oliveira e Sandra Caldeira de Oliveira que farão parte da Comissão Fiscalizadora dos projetos financiados com recursos do FMI/IA, nas Entidades: Associação Pestalozzi de Rio das Ostras e Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE conforme Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em 11 de outubro de 2016.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2017.

CLAUDINEA DE MACÊDO AFONSO
Presidente

**AGORA FICOU MAIS FÁCIL TIRAR
A CARTEIRA DE IDENTIDADE
EM RIO DAS OSTRAS**



Ligue para 2771-6228

Agende o dia com o atendente

Compareça ao Centro de Cidadania no dia e horário agendados

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação

Amigo não se compra
Adote um **Animal**



Feira de adoção **Animal**

Dia 17 de Fevereiro

09h às 16h

PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA

Documentos necessários

Carteira de Identidade
Comprovante de Residência

Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	280.914,5	1,0	280.915,5
Pessoal Ativo	268.740,1	1,0	268.741,1
Pessoal Inativo e Pensionista	12.174,4	0,0	12.174,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.147,4	1,0	14.148,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.174,4	0,0	12.174,4
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.973,0	1,0	1.974,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	266.767,1	0,0	266.767,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			506.267,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,69 %
LIMITE MÁXIMO (Inclso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			303.760,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			288.572,2
LIMITE DE ALERTA (Inclso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,5%>			246.045,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	17.656,4	0,0	241,8	0,0	0,0	17.414,6	2.289,5	0,0
b - TRANSF FUNDEB	1.257,7	0,0	624,3	0,0	432,5	200,9	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	13.040,3	19,0	753,1	1.005,9	0,0	11.262,3	1.583,8	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	33,3	0,0	0,0	0,0	0,0	33,3	704,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	916,0	0,0	0,0	0,0	0,0	916,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	933,1	0,0	6,5	0,0	0,0	926,6	120,1	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	9.604,8	0,1	0,0	52,8	2.695,6	6.856,3	2.626,9	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	43.441,6	19,1	1.625,7	1.058,7	3.128,1	37.610,0	7.324,3	0,0
l - ORDINÁRIOS	6.825,1	3,3	2.730,3	1.049,8	1.245,4	1.796,3	3.931,4	0,0
m - ROYALTIES	3.019,5	2.258,4	17.316,1	3.231,0	680,7	-20.486,7	6.295,2	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.844,6	2.261,7	20.046,4	4.280,8	1.926,1	-18.670,4	10.226,6	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	53.286,2	2.280,8	21.672,1	5.339,5	5.054,2	18.939,6	17.550,9	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	348.037,6	0,0	92,4	0,0	49,4	347.895,8	165,6	0,0

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 09/02/2017 10:08h

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário de Fazenda

NELITO SENRA ESTERQUE
 Secretário de Controle Interno

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
 Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	506.267,0	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	266.767,1	52,69 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	303.760,2	60,00 %
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	288.572,2	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.966,2	2,56 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.378,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	81.002,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	17.550,9	18.939,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 150, XIII c/c Art. 156 da Lei Municipal nº 1770/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA**, Assessor Executivo, para responder pelo Departamento de Licenciamento Ambiental - DELAM, pelo Departamento de Conservação e Planejamento Ambiental - DECPA e pela Fiscalização Ambiental, podendo para tanto assinar todos os documentos expedidos pelo Setor, conforme o Processo Administrativo nº 4423/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2017.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 150, XIII c/c Art. 163, I da Lei Municipal nº 1770/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **CESAR PARREIRA FERREIRA**, Assistente I, matrícula nº 13124-5 para responder pelo Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA, podendo para tanto assinar todos os documentos expedidos pelo Setor, conforme o Processo Administrativo nº 4695/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2017.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO SEMAP Nº 011/2017

Dispõe sobre o ordenamento das RESOLUÇÕES SEMAP expedidas até a presente data, uma vez que não se observou a regular ordem de numeração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as normas e diretrizes para elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento de projetos de atos normativos no âmbito da União, estabelecidas pelo DECRETO Nº 4.176, DE 28 DE MARÇO DE 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas para formalização dos atos administrativos no âmbito deste município, pela Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras - LOMRO;

CONSIDERANDO que de acordo com a regular técnica legislativa as RESOLUÇÕES SEMAP devem seguir uma ordem crescente de numeração, seguida do ano de sua publicação;

CONSIDERANDO a não observância da regular ordem de numeração nas RESOLUÇÕES SEMAP publicadas a partir do ano de 2010;

CONSIDERANDO que o regular ordenamento numérico das RESOLUÇÕES SEMAP facilitará o seu acesso pelos servidores desta municipalidade e demais interessados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ordenar as RESOLUÇÕES SEMAP, publicadas a partir do ano de 2010, da seguinte forma:

I - manter a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 001/2010, que dispôs sobre parâmetros de medidas compensatórias ao impacto ambiental para construção de edificações, e dá outras providências, publicada na Edição nº 493, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;

II - manter a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002/2012, que dispôs sobre o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para construções de edificações e obras civis diversas, e dá outras providências, publicada na Edição nº 597, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;

III - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 001/2013, que convocou a 8ª Conferência Municipal de Rio das Ostras do Ambiente de 2013, e dá outras providências, publicada na Edição nº 641, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 003/2013;

IV - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002/2013, que convocou a 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de 2013, e dá outras providências, publicada na Edição nº 643, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 004/2013;

V - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002/2014, que suspendeu provisoriamente a emissão de Certidão de Localização Ambiental, autorização para supressão de vegetação e autorização para abertura de rua para os lotes A, B, C, D, E e F das Quadras 2 a 9 e lotes A, B e C das Quadras 1 e 10 do loteamento Enseada das Gaivotas, publicada na Edição nº 689, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 005/2014;

VI - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 001/2014, que aprovou o Regimento Interno da Junta de Análise de Recurso Ambiental - JARIA, publicada na Edição nº 704, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 006/2014;

VII - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 003/2014, que revogou o Edital nº 001/2014 SEMAP, publicada na Edição nº 704, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 007/2014;

VIII - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 003/2015, que

listou Servidores SEMAP autorizados a emitir notificações, publicada na Edição nº 747, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 008/2015, sendo revogada nesta data em virtude de mudança no quadro de servidores desta SEMAP;

IX - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 004/2015, que suspendeu provisoriamente a emissão de Certidão de Localização Ambiental, autorização para supressão de vegetação e autorização para abertura de rua para os lotes A, B, C, D, E e F das Quadras 2 a 9 e lotes A, B e C das Quadras 1 e 10 do loteamento Enseada das Gaivotas, publicada na Edição nº 748, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 009/2015;

X - alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 004/2016, que regulamentou o procedimento para tramitação de processos de Licenciamento Ambiental, que após sua errata passou à RESOLUÇÃO SEMAP Nº 005/2016, publicadas respectivamente nas Edições nºs 805 e 806, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 010/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2017.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

RESOLUÇÃO SEMAP Nº 012/2017

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 45 da Lei Municipal nº 1.870/2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do § 2º, do Artigo 28, da Lei Complementar nº 005/2008, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente natural e construído para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 139, da Lei Complementar nº 004/2006, que trata de empreendimentos ou atividades, cujos impactos ambientais, efetivos ou potenciais, tenham caráter menos abrangente;

CONSIDERANDO o inciso XVIII, do § 2º, do Art. 28, da Lei Complementar nº 005/2008, que atribui à SEMAP, no âmbito da Política de Meio Ambiente, a promoção das medidas administrativas protetoras ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 02.08.2010, em especial no inciso III do Art. 20, e a sua regulamentação instituída pelo Decreto nº 7.404 de 23.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.870/2014, que dispõe sobre a gestão do Sistema de Limpeza Urbana do Município de Rio das Ostras/RJ, de competência da SEMAP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 307, de 05.07.2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, que visa, dentre outros, minimizar os impactos provenientes da disposição inadequada dos Resíduos da Construção Civil (RCC), determinando que todos os geradores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas,

responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem resíduos da construção civil, deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final adequada, e suas atualizações sucedâneas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC para os pequenos geradores de resíduos, visando promover a agilidade na aprovação de projetos para construção de obras civis.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito desta Resolução, considerar as seguintes definições:

I. Área total construída (ATC): somatório das áreas brutas de todos os compartimentos, áreas cobertas, que sejam de uso privativo ou de uso comum;

II. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC): instrumento que tem como objetivo informar ao órgão licenciador sobre o correto manuseio dos resíduos da construção civil (RCC) bem como efetivar o seu compromisso com relação às responsabilidades do gerador de RCC no que diz respeito à correta segregação, armazenamento e destinação do mesmo;

III. Termo de Compromisso de Pequeno Gerador de RCC: formulário com informações sobre os tipos e quantidades de RCC gerados;

IV. Pequeno Gerador: Gerador de resíduos sólidos em obras com ATC até 2000m² de área construída e/ou até 100m² de área de demolição.

V. Grande Gerador: Gerador de resíduos sólidos em obras com ATC acima de 2000m² e/ou acima de 100m² de volume de material de demolição.

Art. 2º - As atividades de construção, reforma, ampliação e demolição de edificações deverão contar com gestão adequada de todo volume de RCC gerado.

Art. 3º - Para as obras civis citadas no artigo anterior, e que apresentem ATC que não exceda 2.000m² e/ou gere volume de material de demolição até 100m³, uma cópia preenchida do Termo de Compromisso de Pequeno Gerador - Anexo I - deverá ser anexada ao processo administrativo de aprovação de projetos para construção.

Parágrafo Único - O Termo de Compromisso de Pequeno Gerador de RCC preenchido deverá permanecer na obra, à disposição da fiscalização ambiental.

Art. 4º - As obras civis não enquadradas nesta Resolução ficam sujeitas ao licenciamento ambiental.

§1º - As obras citadas no caput não estão isentas de promover o adequado gerenciamento de seus RCC.

§2º - O PGRCC a ser anexado, obrigatoriamente no procedimento de licenciamento ambiental, deverá ser elaborado em conformidade com a legislação vigente.

§3º - O PGRCC também deverá permanecer na obra, à disposição da fiscalização ambiental.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2017.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANEXO I - RESOLUÇÃO SEMAP Nº 012/2017

Termo de Compromisso de Pequeno Gerador de Resíduos
OBRAS CIVIS DIVERSAS

1 - Identificação do Empreendimento/Atividade

Nome Empresarial ou Nome Fantasia _____
 CNPJ/CPF _____ IE _____
 Local da Atividade: _____
 Bairro _____ Município _____ CEP _____ UF _____

2 - Responsável Técnico

Nome _____ CPF _____
 Formação Profissional _____ Registro _____
 Contato (_____) (_____) E-mail _____

3 - Tipo de Resíduo (Art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002)

Tipo de Resíduo:

- Classe A: resíduos utilizáveis ou recicláveis como agregados
- Construção, demolição, reforma e reparos de obras de pavimentação (inclusive solos de terraplanagem)
- Quantidade prevista: _____ m³
- Construção, demolição, reforma e reparos de edificações (componentes cerâmicos, concreto e argamassas)
- Classe B: resíduos recicláveis para outras destinações (plásticos, vidros, papelão, metais, madeiras e outros).
- Classe C: resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações (gesso).
- Classe D: resíduos perigosos oriundos da construção (tintas, solventes, óleos, etc.) e contaminados.
- Processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto fabricadas em canteiro de obras

4 - Triagem

Declaro que realizarei a triagem do resíduo gerado na origem, respeitando as classes definidas pelo artigo 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002, conforme descrito no Inciso II do artigo 9º daquela Resolução.

5 - Acondicionamento

Declaro que realizarei o acondicionamento do resíduo, garantindo o seu confinamento após a geração até o transporte, assegurando as condições de reutilização e reciclagem, conforme descrito no inciso III, do artigo 9º, da Resolução CONAMA nº 307/2002.

6 - Tratamento / Destinação Final - CLASSE A

Reciclagem Aterro Industrial Empresa de Coleta de Resíduos
 Aterro Sanitário Estocagem Provisória Outros _____

7 - Declaração de Gestão de Resíduos de Construção Civil

Declaramos, para os devidos fins, que na condição de gerador dos resíduos de construção civil acima descritos, me responsabilizo pela destinação final adequada dos mesmos, segundo o instruído através da Resolução CONAMA nº 307/2002, comprometendo-me a apresentar a documentação comprobatória adequada, sob as penas da Lei Complementar nº 005/2008.

Rio das Ostras, _____ de _____ de _____.

Requerente ou Representante Legal

RESOLUÇÃO SEMAP Nº 011/2017.

Dispõe sobre o ordenamento das RESOLUÇÕES SEMAP expedidas até a presente data, uma vez que não se observou a regular ordem de numeração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as normas e diretrizes para elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento de projetos de atos normativos no âmbito da União, estabelecidas pelo DECRETO Nº 4.176, DE 28 DE MARÇO DE 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas para formalização dos atos administrativos no âmbito deste município, pela Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras - LOMRO;

CONSIDERANDO que de acordo com a regular técnica legislativa as RESOLUÇÕES SEMAP devem seguir uma ordem crescente de numeração, seguida do ano de sua publicação;

CONSIDERANDO a não observância da regular ordem de numeração nas RESOLUÇÕES SEMAP publicadas a partir do ano de 2010;

CONSIDERANDO que o regular ordenamento numérico das RESOLUÇÕES SEMAP facilitará o seu acesso pelos servidores desta municipalidade e demais interessados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ordenar as RESOLUÇÕES SEMAP, publicadas a partir do ano de 2010, da seguinte forma:

I – manter a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 001/2010, que dispôs sobre parâmetros de medidas compensatórias ao impacto ambiental para construção de edificações, e dá outras providências, publicada na Edição nº 493, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;

II – manter a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002/2012, que dispôs sobre o Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, para construções de edificações e obras civis diversas, e dá outras providências, publicada na Edição nº 597, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;

III – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 001/2013, que convocou a 8ª Conferência Municipal de Rio das Ostras do Ambiente de 2013, e dá outras providências, publicada na Edição nº 641, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 003/2013;

IV – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002/2013, que convocou a 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca de 2013, e dá outras providências, publicada na Edição nº 643, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 004/2013;

V – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 002/2014, que suspendeu provisoriamente a emissão de Certidão de Localização Ambiental, autorização para supressão de vegetação e autorização para abertura de rua para os lotes A, B, C, D, E e F das Quadras 2 a 9 e lotes A, B e C das Quadras 1 e 10 do loteamento Enseada das Gaivotas, publicada na Edição nº 689, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 005/2014;

VI – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 001/2014, que aprovou o Regimento Interno da Junta de Análise de Recurso Ambiental - JARIA, publicada na Edição nº 704, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 006/2014;

VII – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 003/2014, que revogou o Edital nº 001/2014 SEMAP, publicada na Edição nº 704, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 007/2014;

VIII – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 003/2015, que listou Servidores SEMAP autorizados a emitir notificações, publicada na Edição nº 747, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 008/2015, sendo revogada nesta data em virtude de mudança no quadro de servidores desta SEMAP;

IX – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 004/2015, que suspendeu provisoriamente a emissão de Certidão de Localização Ambiental, autorização para supressão de vegetação e autorização para abertura de rua para os lotes A, B, C, D, E e F das Quadras 2 a 9 e lotes A, B e C das Quadras 1 e 10 do loteamento Enseada das Gaivotas, publicada na Edição nº 748, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 009/2015;

X – alterar a numeração da RESOLUÇÃO SEMAP Nº 004/2016, que regulamentou o procedimento para tramitação de processos de Licenciamento Ambiental, que após sua errata passou à RESOLUÇÃO SEMAP Nº 005/2016, publicadas respectivamente nas Edições nºs 805 e 806, do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, que passa a vigorar como RESOLUÇÃO SEMAP Nº 010/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2017.

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIANº 011/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de sanear pendências junto à Receita Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo a representar o Município para tratar de assuntos relacionados à Certidão de Débitos relativos à

Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, parcelamentos, alteração de dados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como sanear pendências que dizem respeito Fundação de Rio das Ostras de Cultura, enfim realizar todos os atos necessários acima discriminados ao bom e fiel cumprimento da presente Portaria.

Marcus Vinicius Lofrano | Matrícula - 165, CPF: 871.255.017-54;

Carlos Henrique Pimentel Luiz | Matrícula - 162A, CPF: 718.208.417-15
João Machado Evangelho | Matrícula - 163, CPF: 246.181.527-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA MOREIRA FRÔES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Vamos ao teatro?

Cia da Capital

APRESENTA

Classificação Livre

16,17,18 e 19 de FEVEREIRO

17h Margarida e o espantalho

INGRESSOS:
R\$ 20,00 - Inteira
R\$ 10,00 - Meia
(cada espetáculo)

20h Tertuliano e Anatércia

TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS
Av. Amazonas, s/nº - Centro - Tel: 2764-1703

Sistema Integrado

Matrícula Escolar

ONLINE 2017

**02 A 21
DE FEVEREIRO**

02/02

**MATRÍCULA ONLINE
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**
Das 9h às 20h

**03/02
A 21/02**

**MATRÍCULA ONLINE
ALUNOS NOVOS E
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
- ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E NA MODALIDADE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

www.riodasostras.rj.gov.br/matricula



DÚVIDAS PELO TELEFONE

2771-8441

RAMAL - 210

